



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

*www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br*

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

## DECRETO N.º 3.667, DE 26 DE JUNHO DE 2007.

REVOGA O DECRETO N.º 3.521, DE 17 DE JULHO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DO LOTE 8, QUADRA ÚNICA, LOCALIZADO NO DISTRITO INDUSTRIAL II, À EMPRESA CAMILA GRASIELLI DALLAQUA ANDREOTI-ME.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

### D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica revogado o decreto n.º 3.521, de 17 de julho de 2006, que dispõe sobre a doação do lote 8, quadra única, localizado no Distrito Industrial II, à empresa Camila Grasielli Dallaqua Andreoti-ME.

Parágrafo único - Fica revertido ao patrimônio público do Município o lote 8 da quadra única localizada no Distrito Industrial II.

ARTIGO 2.º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 26 de junho de 2007.

ÁLVARO JANUÁRIO  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,  
afixado e publicado no lugar público de costume  
no dia 26 de junho de 2007.

JOSÉ MARQUES CAMPOY  
Diretor de Documentação e Atos Oficiais